**Dispensas mês de junho – *CORONAVIRUS (COVID-19)*.**

**junho 2021– 30/06/2021.**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **PROCESSO** | **DESCRIÇÃO** | **EMPRESA** | **CPF/CNPJ** | **VALOR** | **D.O.** |
| 3334/2021 | *-* Contratação de empresa para aquisição de medicamentos hospitalares a serem utilizados no Centro de Triagem **COVID-19** e Hospital Maternidade Santa Theresinha.  *-* Contratação de empresa para aquisição dos seguintes medicamentos hospitalares: 3.000 (três mil) bolsas de Soro fisiológico 0,9% de 250ml (intravenoso), no valor unitário de R$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos), e valor total de R$ 7.350,00 (Sete mil, trezentos e cinquenta reais) e 6.000 (seis mil) bolsas de Soro fisiológico 0,9% de 500ml (intravenoso), no valor unitário de R$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos ), e valor total de R$ 16.680,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais), totalizando R$ 24.030,00 (Vinte e quatro mil, e trinta reais).  - com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.  - São José do Vale do Rio Preto, 01 de junho de 2021. | ***ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI*** | 03.945.035/0001-91 | R$*24.030,00* | **02/06/2021** |
| 0623/2021/2 | *-* Contratação de empresa para aquisição de material, a ser utilizado no hospital e na Clínica do Covid em Águas Claras, a serem utilizados no combate ao **CORONAVÍRUS (COVID-19).** *-* contratação de empresa para aquisição de material – *500 unidades de Seringas de ENOXAPARINA 40mg/0,4 ml,* no valor unitário de R$ 99,00 (Noventa e nove reais) e valor total de R$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais) - a ser utilizado no hospital e na Clínica do Covid em Águas Claras.  - com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.  - São José do Vale do Rio Preto, 09 de junho de 2021. | ***TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA*** | 25.296.849/0001-85 | R$ 49.500,00 | **09/06/2021** |
| 3744/2021 | *-* Contratação de empresa para prestação de serviços de remoção de paciente a serem prestados no enfrentamento da pandemia e combate ao **CORONAVÍRUS (COVID-19).**  *-* contratação de empresa para prestação de serviços de remoção de paciente para o Hospital Municipal José Rabello Mello, no valor de R$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais). - com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.  - São José do Vale do Rio Preto, 10 de junho de 2021. | ***TERÊ LIFE SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME*** | 24.764.510/0001-01 | R$ 2.900,00 | **10/06/2021** |
| 03689/2021 | *-* Contratação de empresa para aquisição de material, a ser utilizado no hospital maternidade Santa Therezinha, unidades de atenção básica da família e setores externos da Secretaria de Saúde, a serem utilizados no combate ao **CORONAVÍRUS (COVID-19).**.  *-* contratação de empresa para aquisição de material – 300 caixas de Máscara cirúrgica descartável tripla com clip nasal, cx com 100 unidades - no valor unitário de R$ 38,40 (trinta e oito reais e quarenta centavos) e valor total de R$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais), a serem utilizados no Hospital Maternidade Santa Therezinha, unidades de atenção básica da família e setores externos da Secretaria de Saúde.  - com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.  - São José do Vale do Rio Preto, 17 de junho de 2021. | ***SIMONE CRISTINA DE OLIEVIRA 90639529615*** | 37.866.353/0001-89 | R$ 11.520,00 | **17/06/2021** |
| 03733/2021 | *-* Contratação de empresa para aquisição de material, a ser utilizado no Hospital Maternidade Santa Therezinha e na Clínica de Covid-19 em Águas Claras, a serem utilizados no combate ao **CORONAVÍRUS (COVID-19).**  *-* contratação de empresa para aquisição de material – 5.000 Ampolas de Água destilada 10 ml - no valor unitário de R$ 0,33 (trinta e três centavos) e valor total de R$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), a serem utilizados no Hospital Maternidade Santa Therezinha e na Clínica de Covid-19 em Águas Claras, da Secretaria Municipal de Saúde.  - com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.  - São José do Vale do Rio Preto, 17 de junho de 2021. | ***ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA*** | 09.182.725/0001-12 | R$ 1.650,00 | **17/06/2021** |
| 2904/2021 | *-* Contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares a serem utilizados no Hospital Maternidade Santa Therezinha e Centro de Triagem **COVID-19**.  *-* contratação de empresa para aquisição de **100 caixas (com 100 und cada) de agulha descartável 30x8**, no valor unitário de R$ 15,00 (Quinze reais) e valor total de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), **30 unidades de Sonda Folley nº 16 – 2 vias**, no valor unitário de R$ 4,80 (Quatro reais e oitenta centavos) e valor total de R$ 144,00 (Cento e quarenta e quatro reais), **50 unidades de Sonda nasogástrica longa nº 22**, no valor unitário de R$ 1,15 (Um real e quinze centavos) e valor total de R$ 57,50 (Cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) e **100 unidades de Sonda nasogástrica longa nº 14**, no valor unitário de R$ 0,98 (Noventa e oito centavos) e valor total de R$ 98,00 (Noventa e oito reais), totalizando R$ 1.799,50 (Um mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), a serem utilizados no Hospital Maternidade Santa Therezinha e Centro de Triagem COVID-19.  - com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.  - São José do Vale do Rio Preto, 22 de junho de 2021. | ***FENIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI*** | 01.154.827/0001-12 | R$ 1.799,50 | **22/06/2021** |
| 3334/2021/2 | *-* Contratação de empresa para aquisição de medicamentos hospitalares a serem utilizados no Centro de Triagem **COVID-19** e Hospital Maternidade Santa Theresinha.  *-* contratação de empresa para aquisição dos seguintes medicamentos hospitalares: 3.000 (três mil) bolsas de Soro fisiológico 0,9% de 250ml (intravenoso), no valor unitário de R$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos), e valor total de R$ 10.650,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais) e 6.000 (seis mil) bolsas de Soro fisiológico 0,9% de 500ml (intravenoso), no valor unitário de R$ 4,00 (quatro reais), e valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), totalizando R$ *34.650,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais*)..  - com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.  - São José do Vale do Rio Preto, 22 de junho de 2021. | ***DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA*** | 04.216.957/0001-20 | R$ *34.650,00* | **25/06/2021** |
| 4823/2021 | *-* Contratação de empresa para Locação de Raio X com mão de obra especializada, pelo período de 04 (quatro) meses, a serem utilizados no combate ao novo ***CORONAVIRUS (COVID-19).***  *-* contratação de empresa para Locação de equipamento de equipe de segunda à segunda, 24 horas por dia, para atender o Centro de triagem de Águas Claras, pelo período de 04 (quatro) meses, sendo: 04 (quatro) meses de Aluguel do Equipamento de Raio X assim como toda estrutura de equipamento para realizar demanda de diagnóstico de Raio X, no valor mensal de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) e valor total de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) e 04 (quatro) meses de Mão de obra especializada para realizar exame diagnóstico em Raio X, com Técnicos em Raio X, 24 horas por dia, de segunda a segunda, no valor mensal de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) e valor total de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), totalizando R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), a serem utilizados no Centro de triagem de Águas Claras, no enfrentamento à pandemia e combate ao novo ***CORONAVIRUS (COVID-19)***.  - com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.  - São José do Vale do Rio Preto, 29 de junho de 2021. | ***DOCASAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA*** | 04.990.624/0001-54 | R$ 140.000,00 | **29/06/2021** |